



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022-2026



ÍNDICE

Enquadramento Macroeconómico	1
Enquadramento Internacional	1
Economia Portuguesa	2
Grandes Opções do Plano 2022/2026	4
I. Desenvolvimento económico e atratividade do concelho de Sines	5
II. Desenvolvimento Local e Social	6
III. Saúde, segurança, resiliência e bem-estar	8
IV. Qualificação urbana, planeamento e ordenamento do território.....	9
V. Sustentabilidade ambiental e urbana	10
VI. Promoção territorial, desenvolvimento turístico e valorização do património.....	11
VII. Modernização dos serviços municipais, transparência e inteligência urbana.....	12
Apresentação do Orçamento Municipal	13
Orçamento Municipal 2022	13
Equilíbrio Orçamental.....	13
Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2022/2026.....	14
Orçamento Municipal 2022 – Receita	16
Análise da receita.....	16
Impostos diretos.....	16
taxas, multas e outras penalidades.....	17
Rendimentos de propriedade	17
Transferências correntes.....	17
Venda de bens e serviços correntes	18
Outras receitas correntes	18
Venda de bens de investimento	19
Transferências de capital.....	19
Passivos financeiros.....	20
Orçamento Municipal 2022 – Despesa	21
Análise da despesa.....	21
Despesas com pessoal.....	21
Aquisição de bens e serviços.....	22
Juros e outros encargos.....	22
Transferências correntes.....	22
Aquisição de bens de capital	22
Passivos financeiros.....	23

Análise Patrimonial.....	24
Fluxos de Caixa Previsionais	24
Demonstração de Resultados Previsional	25
Balço Previsional.....	25
Compromissos plurianuais	26
Responsabilidades Contingentes	27
Entidades Participadas.....	28
Normas de Execução Orçamental – 2022	29
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022/2026.....	34
Resumo do orçamento 2022	37
Orçamento da receita 2022/2026	39
Orçamento da despesa 2022/2026.....	49
Plano Plurianual de Investimentos 2022/2026.....	62
Atividades Mais Relevantes 2022/2026	70
Balço Previsional 2022.....	86
Demonstração de Resultados Previsional 2022	88
Fluxos de Caixa Previsional 2022	90
Mapa de pessoal 2022.....	92
Anexos - Orçamentos das Participadas.....	95

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A recuperação da economia mundial continua, mesmo com o surgimento de novas variantes e da preocupante situação da pandemia nos países menos desenvolvidos. As consequências da COVID-19 parecem mais persistentes a curto prazo, mas o acesso à vacinação e a precoce tomada de decisões políticas de combate à pandemia são os principais impulsionadores da recuperação económica. No entanto, a rápida propagação da variante Delta e a ameaça de novas variantes têm aumentado a incerteza sobre a rapidez com que a pandemia pode ser superada.

As escolhas políticas têm assim sido dificultadas pelo confronto multidimensional entre o combate à pandemia e a recuperação económica.

A perspetiva do Fundo Monetário Internacional constante nas suas últimas previsões de outubro (“World Economic Outlook” – outubro 2021), indicam que a economia mundial crescerá 5,9% em 2021 e 4,9% em 2022.

Nas principais economias avançadas, a política orçamental reforçou os apoios à atividade económica. Segundo o FMI, o impacto orçamental acumulado de medidas discricionárias implementadas ou anunciadas em resposta à crise pandémica nas economias avançadas até junho de 2021 situou-se em 17,3% do PIB.

No entanto, as taxas de inflação mundiais estão a aumentar rapidamente. Na maioria dos casos, o aumento da inflação está associado ao desfasamento entre a oferta e a procura relacionado com a pandemia e o preço das matérias-primas

Tabela 1 - Projeções FMI para o PIB - "World Economic Outlook" - outubro 2021

	Projeções WEO		
	2020	2021	2022
Economia mundial	-3,1	5,9	4,9
Economias avançadas	-4,5	5,2	4,5
EUA	-3,4	6,0	5,2
Japão	-4,6	2,4	3,2
Reino Unido	-9,8	6,8	5,0
Área do euro	-6,3	5,0	4,3
Alemanha	-4,6	3,1	4,6
França	-8,0	6,3	3,9
Itália	-8,9	5,8	4,2
Espanha	-10,8	5,7	6,4
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	-2,1	6,4	5,1

De acordo com o Banco de Portugal (“Boletim Económico” – outubro de 2021), para a área do euro, o BCE projeta uma inflação de 2,2% em 2021 (0,3% em 2020), refletindo, para além da subida dos preços das matérias-primas, outros fatores como o fim da redução temporária do IVA na Alemanha e o aumento do preço dos serviços, com o levantamento das restrições

sanitárias. A OCDE antecipa uma subida da inflação também nos Estados Unidos e no Reino Unido. No entanto, na avaliação dos principais bancos centrais, a subida da inflação será temporária, dissipando-se com a normalização gradual das cadeias de abastecimento, num contexto em que as expectativas de inflação de longo prazo se mantêm consistentes com a estabilidade de preços.

Na área do euro, o BCE adotou um objetivo simétrico de 2% para a inflação no médio prazo, no âmbito do processo de revisão da estratégia de política monetária finalizado no início de julho.

ECONOMIA PORTUGUESA

De acordo com as previsões do governo de Portugal (“Relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2022”¹), estima-se que a economia portuguesa cresça 4,8% em 2021, resultado de uma melhoria mais acentuada generalizada a todas as componentes do PIB, com destaque para o consumo privado. O crescimento do PIB para 2021 tem associado um contributo muito positivo da procura interna (5,2 pp), resultado de um aumento do dinamismo do consumo privado e do investimento, parcialmente atenuado pelo contributo da procura externa líquida (-0,4 pp), fruto das importações registarem um crescimento superior ao crescimento esperado para as exportações.

Para o ano de 2022, prevê-se uma aceleração da economia portuguesa, com um crescimento real de 5,5% face ao crescimento estimado de 4,8% para 2021. Esta evolução decorre, em larga medida, da aceleração significativa do investimento face a 2021 (mais 2,9 pp), bem como das exportações (mais 1,2 pp), que se espera que registem um crescimento superior ao das importações.

Tabela 2 - Projeções Económicas - Relatório da Proposta de OE 2022

	2020	2021	2022
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de variação, %)			
PIB	-8,4	4,8	5,5
Consumo Privado	-7,1	5,2	4,7
Consumo Público	0,4	4,3	1,8
Investimento (FBCF)	-2,7	5,2	8,1
Exportações de Bens e Serviços	-18,6	9,1	10,3
Importações de Bens e Serviços	-12,1	9,4	8,2
Contributos para a variação do PIB (pontos percentuais)			
Procura Interna	-5,5	5,2	4,9
Exportações líquidas	-2,9	-0,4	0,6
Evolução dos Preços			
Taxa de Inflação Homóloga (IHPC)	-0,1	1,0	0,9
Evolução do Mercado de Trabalho			
Emprego	-1,9	1,8	0,8
Taxa de Desemprego (%)	7,0	6,8	6,5

¹ Apesar da proposta de Orçamento do Estado para 2022 não ter sido aprovada, considerou-se o respetivo cenário macroeconómico aí constante.

Ainda de acordo com o referido documento, as empreitadas a decorrer no Corredor Internacional Sul envolvem intervenção em mais de 170 quilómetros de via, incluindo a construção de 80 km de nova linha ferroviária entre Évora e a linha do Leste.

Na linha de Sines, com a recente consignação da empreitada no troço entre Ermidas do Sado e Sines, adjudicada por 28,5 milhões de euros, prossegue o desenvolvimento do projeto de modernização da ligação ferroviária entre Sines com a Linha do Sul. Decorre ainda o concurso público para a contratação da empreitada do troço entre Ermidas Sado e Grândola Norte, com um investimento previsto de 6 milhões de euros.

Os investimentos estruturantes projetados para este corredor no âmbito do programa Ferrovia 2020 integram os projetos “Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia – 2.ª Fase” e “Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra)”, de valor superior a 500 milhões de euros. Estes investimentos permitirão reforçar a interoperabilidade ferroviária, reduzir os tempos de trajeto e aumentar a capacidade para mais do dobro da atual neste corredor. Estima-se que em 2022, a execução ultrapasse os 160 milhões de euros.

Relativamente aos Portos de Sines e do Algarve, destaca-se ainda a Fase 3 da Expansão do Terminal XXI, com avanços significativos no que diz respeito às obras físicas tanto da componente privada quanto da componente pública: o novo terminal de contentores (Terminal Vasco da Gama) e a Agenda de Inovação e Transformação Digital — Sines Nexus, que será alicerçada na criação de um observatório/laboratório de logística.

O Município de Sines também alavancará a economia local, nomeadamente, através da realização de investimentos avultados, nomeadamente, na Qualificação da Rua 1 e 2 da ZIL II, no Observatório do Mar, no Loteamento Sul Nascente e na Requalificação do Mercado Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022/2026

O ciclo que agora se inicia encerra um conjunto de desafios muito relevantes, tanto do ponto de vista territorial como do ponto de vista autárquico.

Por um lado, do ponto de vista territorial, 2022 corresponde à reta final da execução dos fundos de coesão do Portugal 2020, mas também ao início do ciclo de programação comunitária para o horizonte de 2030. Do que ao Portugal 2020 diz respeito, encontram-se em execução cerca de 20 milhões de euros de fundos comprometidos, com muitas obras relevantes ainda em curso. Importa salientar que as condições de mercado associados ao contexto pandémico criaram inúmeras dificuldades para a operacionalização, sobretudo, de empreitadas. No que diz respeito ao Portugal 2030, que se abre um pouco além dos tradicionais fundos de coesão, completados pelos fundos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e pelo FTJ – Fundo para a Transição Justa, subsistem muitas incertezas, mas grandes expectativas. O ano de 2022 será de planeamento territorial e financeiro, tendo em vista uma eficiente aplicação de fundos comunitários, procurando-se a maximização dos seus efeitos em termos de competitividade e qualificação territorial, na criação de condições transversais e no robustecimento da capacidade de atração do território.

Do ponto de vista da missão autárquica, os Municípios encontram-se numa fase de apropriação de novas competências que abrangem mais de 20 áreas de atuação. Importa salientar que em muitas destas áreas os Municípios já tinham intervenção, mas esta circunscrevia-se à articulação com as entidades e organismos da Administração Central. Se o processo de descentralização em curso encontrou no poder local o pivô para o aprofundamento da aplicação do princípio da subsidiariedade, tal decisão deve-se às experiências passadas, em que Freguesias e Municípios demonstraram a capacidade de tomar decisões de maior proximidade, flexíveis em relação às realidades locais, mas também genericamente mais eficientes na despesa.

É relevante referir que neste momento, dispomos de um conjunto de novas políticas públicas nacionais e comunitárias, para a execução das quais os Municípios são convocados. Além de vivermos hoje um paradigma territorial em que a gestão municipal é permanente e sistematicamente chamada a assumir novas responsabilidades e a intervir em todos os campos independentemente das suas competências formais, a pluralidade de desafios com que o País, a Europa e o Mundo se deparam são demasiado complexos para não serem geridos numa articulação multinível e plurisectorial. A diversidade de políticas públicas disponíveis exige, assim, uma visão articulada dos territórios e uma abordagem integrada para o desenvolvimento. Bem sabemos que desafios como os da transição energética e do combate às alterações climáticas, da transição digital ou ao nível da habitação não podem deixar de ser articulados entre os níveis europeu, nacional e local, convocando todos os setores, públicos e privados, para a prossecução das metas estabelecidas.

Por fim, não podemos deixar de ter presente o difícil contexto dos últimos dois anos. A gestão autárquica, e em especial a gestão municipal, foi caracterizada por uma enorme incerteza. A exigência que o combate à pandemia da Covid-19 trouxe ao quotidiano das comunidades e a todos os poderes públicos marcou, muito vincadamente, as opções de política e as opções de gestão dos últimos tempos. Neste momento, sabemos que a pandemia

não se encontra ultrapassada e que teremos de prever, nos nossos instrumentos de gestão, a flexibilidade necessária para continuar a lidar com a incerteza e com a imprevisibilidade.

Desta forma, o conjunto de linhas programáticas que foram sufragadas nas eleições autárquicas de setembro de 2021 pela população de Sines, propõem uma abordagem territorial partindo da posição que Sines ocupa ao nível nacional e regional, mas sempre com o horizonte de que este concelho tem um potencial de desenvolvimento cuja concretização apenas faz sentido ao produzir efeitos positivos para a comunidade.

Por isso, é na perspetiva de um concelho ainda mais cosmopolita, ainda mais solidário, ainda mais competitivo e mais inclusivo e participado que desenhamos as Grandes Opções do Plano para o ciclo 2022-2026, organizando-o em 7 grandes áreas: Desenvolvimento económico e atratividade do concelho de Sines; Desenvolvimento Local e Social; Saúde, Segurança, Resiliência e Bem-estar; Qualificação urbana, planeamento e ordenamento do território; Sustentabilidade ambiental e urbana; Promoção territorial, desenvolvimento turístico e valorização do património; e Modernização dos serviços municipais, transparência e inteligência urbana.

I. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ATRATIVIDADE DO CONCELHO DE SINES

Do ponto de vista do desenvolvimento económico do concelho, são muitas as evidências da sua atratividade, dada a natureza portuária, industrial e de polo energético nacional.

A chegada ao território de novos investimentos, muitos dos quais já com significativa maturidade, bem como a manifestação de interesse por parte de muitos investidores, não deve constituir qualquer incentivo à desmobilização de um trabalho de cooperação e articulação entre o Município, a AICEP Global Parques e a APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve no sentido de prosseguir uma estratégia articulada de fixação de investimento.

Nesse contexto continua a ser relevante o trabalho de proximidade que tem vindo a ser realizado junto do Governo, da Administração Central, dos institutos públicos, das representações diplomáticas dos diversos países e, cada vez mais, junto de outras cidades e regiões de diversos pontos do globo.

Contudo, é muito importante que os agentes económicos dos diversos setores de atividade participem mais ativamente na gestão da atratividade do território e na criação de condições para o fortalecimento da sua dinâmica económico. Por isso, será criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, agregando num órgão consultivo representantes dos principais setores da economia local e regional, procurando-se a criação de sinergias entre todos, com o Município e com outras organizações relevantes para o concelho de modo a que, num horizonte de médio prazo, se garanta a prossecução das melhores estratégias para toda a comunidade.

Neste contexto, e aumentando a transparência da ação da Câmara Municipal, é relevante a aprovação de um Regulamento de Incentivos Fiscais. Este normativo permitirá que a concessão de benefícios e incentivos se baseie em critérios estáveis, transparentes e em situação de maior igualdade para os agentes.

A economia tradicional constitui, também, um relevante pilar do tecido socioeconómico local. Por isso, em parceria com a Associação do Comércio Local de Sines, dar-se-á continuidade ao projeto Comprar em Sines, fidelizando clientes no comércio local e alargando o seu público-alvo através dos meios de transação online.

Instituições como o Sines Tecnopolo e a Escola Tecnológica do Litoral Alentejano têm um papel fundamental na formação e qualificação de jovens e na formação contínua e ao longo da vida de quadros em idade ativa, contribuindo para o provimento de postos de trabalho em setores emergentes.

Também o setor da pesca é um elemento central no desenvolvimento do concelho. Importa, por isso, voltar a desenvolver ações em parceria com as estruturas representativas do setor, potenciando os produtos do mar de Sines e contribuindo para a valorização de uma atividade identitária do povo de Sines.

Do ponto de vista da fixação de investimento é importante a conclusão das obras de expansão e de qualificação da ZIL II de Sines, ambas em curso, mas também a requalificação do espaço envolvente da ZIL 3, cujo projeto se encontra em execução.

A chegada de novos investimentos ao território, bem como um maior envolvimento das unidades já existentes, caracteriza-se hoje por crescentes preocupações de responsabilidade civil. Assim, será implementado o Selo de Empresa Socialmente Comprometida, a atribuir empresas que cumpram critérios de apoio à comunidade, como o financiamento do associativismo e a participação em projetos sociais, culturais e desportivos.

II. DESENVOLVIMENTO LOCAL E SOCIAL

Um dos maiores desafios contemporâneos diz respeito à estrutura demográfica do País. Ainda que Sines tenha a população mais jovem da região, e que tenha a maior percentagem de população ativa do Alentejo Litoral, o envelhecimento da textura etária, o défice demográfico e as crescentes dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional, colocam as famílias face a dificuldades cada vez mais complexas.

A par disso, a atratividade do concelho e as suas condições de bem-estar estão muito relacionadas com as políticas locais para a cultura, para o desporto e para a juventude.

Importa, assim, reforçar muitos dos programas que já vêm sendo implementados, mas também a sua renovação face ao contexto que vivemos atualmente, considerando-se quer as transformações que o concelho atravessa, quer o contexto pandémico que ainda subsiste.

Do ponto de vista da inclusão, a Câmara continuará a apoiar as instituições da área social, quer na sua atividade regular quer nas atividades que promovam para públicos específicos como os idosos, as vítimas de violência doméstica, os jovens, as crianças ou famílias carenciadas. O Programa de Apoio ao Arrendamento, como forma de tornar mais fácil o acesso à habitação por parte de famílias de rendimentos mais baixos, bem como a implementação da Estratégia Local de Habitação, quer no que respeita ao Programa 1.º Direito, de apoio aos agregados carenciados na criação de condições dignas de habitabilidade, quer no domínio da promoção da construção municipal de novas habitações sociais para agregados com carência habitacional, são prioridades muito relevantes do ciclo 2022-2026 e terão início no exercício de 2022.

Os apoios escolares, que aos alunos beneficiários dos 1.º e 2.º escalões, quer no âmbito das bolsas para estudantes do ensino superior, são, igualmente, políticas municipais de coesão que criam oportunidades para todos em melhores condições de igualdade.

As atividades promovidas nos Espaços Seniores, as atividades tendentes à promoção da integração de migrantes e de promoção da multiculturalidade, bem como o desenvolvimento e implementação de um plano municipal para a igualdade – incluindo-se aqui a igualdade de género, mas também a que esbata desigualdades de outra natureza – são essenciais para a promoção de uma sociedade mais justa.

Importa referir o relevante desafio que o Município tem pela frente de integrar na sua atividade as novas competências no âmbito da ação social. A prossecução desse desígnio implicará não só uma ampla articulação com a Segurança Social, mas também com as instituições de solidariedade locais que vêm executando algumas dessas competências através de contratualização, nomeadamente, com a Santa Casa da Misericórdia de Sines.

No que respeita à educação, a Câmara também prepara a receção de novas competências. No caso de Sines, essa assunção diz respeito exclusivamente à Escola Secundária Poeta Al Berto que, nesse contexto, passará a ter uma gestão de maior proximidade. Do ponto de vista dos encargos, o mais relevante dirá respeito aos salários dos assistentes técnicos e assistentes operacionais que transitam para o quadro do Município, mas não deixará de ser negociada a verba justa para manutenção e qualificação do espaço físico.

Neste domínio, o apoio ao Agrupamento de Escolas e à Escola Tecnológica do Litoral Alentejano mantém-se, sendo determinante a articulação entre o Município, as escolas, as entidades formadoras, o Sines Tecnopolo e as empresas para que o funcionamento em rede possa contribuir para a adequada qualificação dos jovens e, sempre que possível, a sua fixação em Sines.

A Câmara Municipal continuará a trabalhar com o Instituto Politécnico de Setúbal para que possam ser ministrados mais CTeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais, contribuindo assim para direcionar as formações para o mercado de trabalho. Além disso, continuamos a trabalhar na criação de condições de instalação de uma Escola Superior em Sines, dedicada aos setores emergentes, nomeadamente da energia, mecatrónica e tecnologias.

No âmbito das políticas municipais para a juventude, pretende-se retomar a Quinzena da Juventude e as atividades ocupacionais. Além da construção do skate parque e da promoção da arte urbana, é importante continuar a dinamizar o Conselho Municipal da Juventude enquanto órgão consultivo e elemento de auscultação e dinamização do envolvimento dos jovens na vida da cidade. Por isso mesmo, arrancará o programa Assembleia Municipal dos Jovens, potenciando a proximidade destes aos momentos de decisão política e de aumento da sua militância cidadã.

Do ponto de vista da cultura, que foi um setor especialmente afetado pela pandemia, prevê-se retomar o Festival Músicas do Mundo, marca fundamental de Sines no País e na Europa, muito relevante para a procura turística e para o comércio local. Após dois anos de paragem, o relançamento do FMM assinalará a sua edição de 2022 com o lançamento de um livro comemorativo.

Eventos como a Mostra M.A.R. – Mostra de Artes de Rua, o Festival Batuta – Festival Sines Clássico e a Maré de Fado, constituem igualmente eventos marcantes do calendário cultural

do Município que devem ser valorizados e projetados na região e no País. Essa valorização passa também pela implementação de um programa de residências artísticas que crie condições para a associação de Sines à produção cultural.

A atividade regular do Centro de Artes, com destaque para o calendário de exposições e para a programação do auditório, bem como a programação do Museu Municipal e o trabalho do Arquivo Municipal, são elementos centrais da política cultural que tem vindo a ser desenvolvida e que é atualmente reconhecida.

O Carnaval faz parte da história, da tradição e da identidade de Sines. Além da requalificação do chamado Pavilhão do Carnaval, para que este possa ser preparado em melhores condições, é relevante que o relançamento deste evento, se o contexto pandémico o permitir, assinala, através de uma exposição, a sua importância sociocultural para as gentes de Sines.

A aposta no desporto local é igualmente um elemento de coesão. A prática do desporto em condições de igualdade é determinante para os jovens, mas a promoção das diversas modalidades corresponde a um alargamento de oportunidades muito significativo para a comunidade.

Por isso mesmo, além da aposta em eventos desportivos e na receção de provas de diversas modalidades, a valorização dos espaços dedicados à prática do desporto lúdico é importante. Por exemplo, o parque desportivo João Martins (IOS) é um espaço que necessita de intervenção e é um espaço privilegiado para a prática desportiva em família.

Pretende-se continuar a apoiar as coletividades e as associações desportivas, fundamentais para a formação e para a captação de crianças e jovens para a prática desportiva, para uma vida mais saudável, sendo também um elemento de ligação à comunidade.

III. SAÚDE, SEGURANÇA, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR

No que diz respeito à área da saúde, independentemente das competências efetivas do Município neste domínio, será essencial continuar a colaborar com a autoridade local de saúde e com a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano no combate à pandemia da Covid-19. Significa isso, não apenas o apoio à vacinação, mas também na criação de melhores condições de prevenção, incluindo a disponibilização de máscaras, álcool gel e no desenvolvimento de campanhas de sensibilização da população e de proteção dos mais vulneráveis.

A criação de condições para a construção de um novo Polo de Saúde em Porto Covo, uma parceria entre o Município e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, é fundamental para a prestação de cuidados de saúde à população da freguesia, mas também para que a resposta em momento de maior procura turística seja a adequada.

O Município continuará disponível para o desenvolvimento de programas de saúde preventiva e de apoio na prestação de cuidados aos mais vulneráveis e desfavorecidos, bem como para com as entidades competentes desenvolver mecanismo de fixação de médicos de saúde familiar no concelho.

Do ponto de vista da segurança, pretende-se continuar a trabalhar com as autoridades locais para o reforço do policiamento de proximidade e para a sensibilização de grupos como as crianças, os jovens e os mais idosos para a adoção de comportamentos preventivos.

Um dos aspetos mais prementes num concelho com as características do concelho de Sines é a da resiliência. O desenvolvimento de um Plano de Resiliência Urbana, no âmbito do Conselho Municipal de Proteção Civil, vai ser indutor de uma reformulação do Serviço Municipal de Proteção Civil, dotando-o de mais meios humanos e de meios materiais mais adequados. Este é um trabalho fundamental para aumentar as condições de segurança de toda a comunidade, de responsabilização das unidades industriais de maior perigosidade, mas sobretudo para a criação de confiança da população nas opções adotadas por todas as entidades que integram as respostas locais de proteção civil.

IV. QUALIFICAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A área da qualificação urbana e do planeamento e ordenamento do território tem como primeira missão a finalização da revisão do Plano Diretor Municipal, permitindo a modernização de todos os restantes instrumentos de gestão territorial. O concelho atravessa, de novo, um momento de grande transformação, para o qual são necessários instrumentos adequados às exigências que as novas dinâmicas económicas, sociais e de investimento impõem.

Antes ainda das intervenções de regeneração urbana, importa salientar a necessidade de se continuar a programar respostas adequadas ao nível da habitação, o que será mais viável após a aprovação da Estratégia Local de Habitação. Nesse domínio é relevante a introdução em Sines dos instrumentos que a nova política de habitação disponibiliza a nível nacional, quer na promoção de construção a custos controlados, quer na implementação do Programa 1.º Direito, que visa respostas diversificadas e amplas à carência habitacional e às situações de habitação indigna.

Do ponto de vista da regeneração urbana, além de ser relevante a finalização da programação inscrita no Portugal 2020, importa fazer a programação no âmbito do Portugal 2030. O Município, nesse domínio, dispõe de cerca de duas dezenas de projetos em carteira e com uma maturidade que permite rapidamente passar á fase de lançamento de procedimentos de contratação pública.

Nesse domínio, para o ciclo 2022-2026 estão já programadas diversas intervenções:

- Prosseguir com a 3.ª fase da Estrada da Floresta, continuando a área pedonal e a área ciclável permitindo a melhoria do atravessamento até à Avenida D. Pedro I;
- Reabilitação do Largo da Boavista e de várias ruas circundantes da Rua Marquês de Pombal, melhorando a circulação pedonal e rodoviária e criando melhores condições de estacionamento;
- Prolongamento da Travessa do Calça Virada até à Rua da Estrada do Farol, que será reabilitada, bem como os acessos envolventes;
- Conclusão da reabilitação da Praça da República, cuja empreitada já está adjudicada;
- Reabilitação da zona envolvente ao Lar Residencial da Cercisiago;
- Reforçar o estacionamento em várias áreas da cidade, nomeadamente na zona entre o Bairro Amílcar Cabral e a rua Cabo de Sines, e nas envolventes do antigo e novo Centro de Saúde;
- Execução da infraestruturização de vários loteamentos, nomeadamente da Ponte

Serva, da zona do Parque de Campismo, da zona sul/nascente, por forma a colocar lotes com custos mais reduzidos;

- Reabilitação de diversas estradas, nomeadamente de acesso ao Paiol, ao Casoto e Cabeça da Cabra;
- Requalificar o espaço residencial junto da Zona Industrial Ligeira 3, organizando o seu acesso, estacionamento e condições de segurança;
- Criação de uma nova ligação rodoviária à Baixa de São Pedro;
- Requalificação do Bairro Soeiro Pereira Gomes;
- Reabilitação da rotunda junto às antigas escolas primárias (escolas dos centenários), ordenando a circulação, promovendo a segurança dos peões e dos automóveis e tornando mais eficiente a distribuição do trânsito nas diversas saídas
- Construção da Estação da Mobilidade, convergindo todos os meios de transporte coletivo e mobilidade suave para um único ponto, multimodal;
- Melhoria contínua das condições de acessibilidade do espaço público e dos edifícios municipais, eliminando barreiras e democratizando as condições de usufruto por parte dos cidadãos, sobretudo daqueles que têm mobilidade reduzida ou condicionada.

V. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANA

O desafio das alterações climáticas, da transição energética e da sustentabilidade urbana exigem a reinvenção dos modelos de gestão da cidade e uma cada vez maior conciliação entre o espaço urbano e o espaço rural. Por princípio, a eficiência na gestão e utilização dos recursos é uma variável que deve estar subjacente a qualquer decisão de gestão responsável e que se perspetive no futuro.

Por isso mesmo, o desenvolvimento de um Plano Municipal de Combate e Adaptação às Alterações Climáticas, que vise a introdução de medidas contínuas de eficiência na utilização dos recursos e adoção de opções mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis, é fundamental para capacitar os serviços para esta nova visão.

Continuamos a exigir junto da Administração Central a viabilização da construção de uma nova ETAR, tratando-se de uma infraestrutura essencial para Sines para a sustentabilidade que pretendemos.

Neste ciclo é fundamental o reforço da melhoria das redes de distribuição de água, saneamento e pluviais, em Sines e Porto Covo, no sentido de reduzir as fugas, diminuindo as roturas e o aumentando a qualidade de abastecimentos, o que se alia à já prevista construção de novos depósitos em Sines e Porto Covo, de forma a aumentar a capacidade de distribuição.

A melhoria da limpeza urbana e a recolha de resíduos, implementando elementos de proteção das áreas de recolha de lixo e diminuindo o impacto visual dos contentores no meio urbano também se concretizarão em 2022. A valorização dos espaços verdes, quer do ponto de vista da sua função ambiental quer do da sua função ornamental, será reforçada e sempre que para isso seja necessário recorrer a contratos externos serão preparados os respetivos procedimentos.

A aposta nos programas e as iniciativas de educação ambiental tem sido um sucesso, o que se evidencia através das diversas distinções que o Município tem recebido nesse domínio. A área da sensibilização é bastante importante, no sentido em que contribui de forma direta para a formação das crianças e jovens para uma nova cultura ambiental e de sustentabilidade urbana, a qual apenas é possível com o contributo e esforço de todos.

VI. PROMOÇÃO TERRITORIAL, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

O concelho encontra-se numa nova fase de desenvolvimento turístico. A baixa sazonalidade, promovida pela procura do segmento de negócios, bem como o crescente reconhecimento dos ativos patrimoniais, culturais e históricos do concelho, as magníficas praias da nossa costa e a hospitalidade das gentes de Sines e de Porto Covo criaram condições essenciais que se traduziram no incremento de um significativo volume de investimento privado.

A construção de novas unidades hoteleiras, a qualificação da restauração, a dinamização do comércio local, criam uma nova dinâmica à qual a política municipal, nomeadamente de valorização do património material e imaterial, tem de corresponder.

Assim, urge a criação do novo Posto de Turismo de Sines que funcionará no edifício do antigo Centro Recreativo Siniense, que se encontra em reabilitação.

A Rota do Património, que se constituirá a partir da conclusão das empreitadas do Observatório do Mar, do Centro Recreativo Siniense e da Reserva Arqueológica Subaquática, incluindo ainda as Fábricas Romanas, o Castelo, a casa onde terá nascido Vasco Gama e a Igreja de Nossa Senhora das Salas, formará um percurso no Centro Histórico da cidade, visitável a céu aberto.

Manteremos, no âmbito da transferência de competências da Administração Central, as negociações para a valorização do Forte do Pessegueiro e da Quinta de Santa Isabel, dois equipamentos essenciais para o turismo local e que podem constituir-se como elementos patrimoniais de referência.

O desenvolvimento, em articulação com a Associação do Comércio Local de Sines, de calendários de eventos gastronómicos que promovam os produtos locais e valorizem a restauração de Sines e de Porto Covo, é essencial, complementando aquilo que já é um evento incontornável como as Tasquinhas de Sines.

A consolidação da marca de Sines associada à figura de Vasco da Gama, participando em feiras do setor e através da realização de iniciativas, como seminários, que divulguem a ligação de Vasco da Gama a Sines, e a sua evocação através de monumentos e arte urbana são contributos essenciais para o reconhecimento do legado que o seu nome deixa a Sines.

A assunção de novas competências no âmbito das praias balneares, com especial destaque para a Praia Vasco da Gama, é também fundamental para a prossecução da estratégia de desenvolvimento turística, a qual deve ser articulada em sede de Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico.

Neste domínio importa ainda referir a necessidade de aprofundar campanhas dirigidas ao turismo interno, o que é muito potenciado pela presença em programa de televisão e de divulgação cultural, elementos que contribuem para uma maior diminuição da sazonalidade e maior reconhecimento de ativos turísticos locais.

VII. MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, TRANSPARÊNCIA E INTELIGÊNCIA URBANA

Neste domínio prevê-se que no ciclo 2022-2026 se desenvolvam ações em três eixos distintos: Modernização e melhoria dos serviços e valorização dos funcionários; Aumento da transparência e da participação; e programação de introdução de inteligência urbana, e promoção da eficiência.

Do ponto de vista da modernização e melhoria dos serviços importa aumentar a disponibilidade de serviços disponíveis do sítio internet do Município, nomeadamente através da disponibilização de formulários para submissão online. Contudo, e em articulação com a Administração Central, releva um trabalho de proximidade junto das pessoas menos digitalmente incluídas, de modo a que possam ter acesso a serviços online centralizados em condições de igualdade.

A promoção da formação contínua dos trabalhadores é fundamental para aumentar a sua motivação e desempenho dos serviços, sendo essa capacitação uma condição essencial para a valorização pessoal e profissional de quem exerce serviço público.

No que respeita ao aumento da transparência e promoção da participação é muito relevante que a discussão do orçamento para 2023 se opere no modelo já previsto de Orçamento Participativo. A promoção da participação far-se-á também através do incremento dos mecanismos de apresentações, discussões e consultas públicas, além da criação de condições para uma maior participação nas sessões públicas dos órgãos municipais, nomeadamente através dos meios digitais. Projetos como a Assembleia Municipal Jovem e 'Autarca por um dia' contribuirão para que os jovens e as crianças dos diversos níveis de ensino tenham uma melhor perceção da missão das autarquias locais e sobre os instrumentos que têm ao seu dispor para participar na gestão da sua cidade, da sua aldeia, da sua comunidade.

Relativamente à inteligência urbana e promoção da eficiência, será desenvolvido, de forma participativa, o plano 'Sines, um concelho inteligente'. Este visa, antes de mais, definir as prioridades da introdução das novas tecnologias na gestão do território, adequando as diversas soluções existentes à realidade do concelho.

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2022

Os documentos previsionais de 2022/2026, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 41,2 milhões de euros para 2022. As receitas correntes correspondem a 63% do total da receita e as receitas de capital a 37%. Por sua vez, as despesas correntes previstas são de 54% do total da despesa, enquanto que a despesa de capital é de 46%.

Tabela 3 – Orçamento Municipal - 2022

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
01 - Impostos diretos	5.525.000	13,41%	01 - Despesas com o pessoal	10.651.000	25,84%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	550.000	1,33%	02 - Aquisição de bens e serviços	9.017.200	21,88%
05 - Rendimentos da propriedade	520.000	1,26%	03 - Juros e outros encargos	80.000	0,19%
06 - Transferências correntes	7.070.800	17,16%	04 - Transferências correntes	2.568.750	6,23%
07 - Venda de bens e serviços correntes	3.152.000	7,65%	05 - Subsídios	1.000	0,00%
08 - Outras receitas correntes	9.320.600	22,61%	06 - Outras despesas correntes	70.000	0,17%
Receitas Correntes	26.138.400	63,42%	Despesas Correntes	22.387.950	54,32%
09 - Venda de bens de investimento	4.585.000	11,12%	07 - Aquisição de bens de capital	17.106.800	41,51%
10 - Transferências de capital	7.751.250	18,81%	08 - Transferências de capital	168.250	0,41%
11 - Ativos financeiros	50	0,00%	09 - Ativos financeiros	1.000	0,00%
12 - Passivos financeiros	2.735.000	6,64%	10 - Passivos financeiros	1.550.000	3,76%
13 - Outras receitas de capital	4.300	0,01%	11 - Outras despesas de capital	1.000	0,00%
Receitas de Capital	15.075.600	36,58%	Despesas de Capital	18.827.050	45,68%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000	0,00%			
Outras Receitas	1.000	0,00%			
Total	41.215.000	100,00%	Total	41.215.000	100,00%

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os Municípios estão sujeitos ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, que define que as receitas correntes deverão ser, pelo menos, iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Tabela 4 - Equilíbrio Orçamental - 2022

		Despesas Correntes	22.387.950
Receitas Correntes	26.138.400	Amortizações Médias de Empréstimos de M/L Prazo	1.130.093
Total (1)	26.138.400	Total (2)	23.518.043
Receita Corrente ≥ Despesa Corrente + Amortizações Médias de Empréstimos de M/L Prazo			2.620.357

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 2022/2026

O artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013², de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, determina que os orçamentos das autarquias locais são anuais, e que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

Por sua vez, o artigo 44.º do RFALEI dispõe que atendendo ao artigo 9.º-A, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Este quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo estes limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Tabela 5 - Previsão Plurianual da Receita - 2022/2026

Previsão da Receita	2022	2023	2024	2025	2026
01 - Impostos diretos	5.525.000	5.574.850	5.625.100	5.675.800	5.727.050
04 - Taxas, multas e outras penalidades	550.000	555.400	560.800	566.250	571.700
05 - Rendimentos da propriedade	520.000	524.700	529.450	534.250	539.100
06 - Transferências correntes	7.070.800	6.987.700	7.075.500	7.164.850	7.233.250
07 - Venda de bens e serviços correntes	3.152.000	3.676.850	3.710.650	3.744.800	3.779.200
08 - Outras receitas correntes	9.320.600	6.278.000	5.443.600	5.394.200	5.269.750
Receitas Correntes	26.138.400	23.597.500	22.945.100	23.080.150	23.120.050
09 - Venda de bens de investimento	4.585.000	4.626.600	4.668.550	4.710.900	4.753.650
10 - Transferências de capital	7.751.250	2.630.050	2.357.250	2.364.600	1.872.100
11 - Ativos financeiros	50				
12 - Passivos financeiros	2.735.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
13 - Outras receitas de capital	4.300	4.350	4.000	4.050	3.150
Receitas de Capital	15.075.600	9.761.000	9.529.800	9.579.550	9.128.900
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Outras Receitas	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Total	41.215.000	33.359.500	32.475.900	32.660.700	32.249.950

A previsão da receita para os anos subsequentes ao do orçamento para 2022 teve subjacente os seguintes critérios:

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI

1. Uma atualização de acordo com o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) de 0,9% constante na proposta de Orçamento do Estado para 2022 (OE 2022), apesar da mesma não ter sido aprovada. Considerou-se que o cenário macroeconómico aí constante é apropriado para a previsão da receita dos anos seguintes;
2. Uma atualização de 2,04% para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF). Para o IRS não se perspetiva qualquer atualização, uma vez que foi aprovada uma redução da participação do Município neste imposto para o ano de 2021, que terá reflexos na receita de 2022. Estas atualizações são iguais às ocorridas entre o valor do OE 2021 e o valor previsto no mapa XII da proposta de OE 2022;

Tabela 6 - Previsão Plurianual da Despesa - 2022/2026

Previsão da Despesa	2022	2023	2024	2025	2026
01 - Despesas com o pessoal	10.651.000	10.777.100	10.833.200	11.061.600	11.165.700
02 - Aquisição de bens e serviços	9.017.200	9.556.650	9.531.450	9.491.450	9.496.450
03 - Juros e outros encargos	80.000	75.000	65.000	55.000	45.000
04 - Transferências correntes	2.568.750	2.307.700	2.303.500	2.303.500	2.303.500
05 - Subsídios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
06 - Outras despesas correntes	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
Despesas Correntes	22.387.950	22.787.450	22.804.150	22.982.550	23.081.650
07 - Aquisição de bens de capital	17.106.800	8.796.300	7.996.000	8.002.400	7.621.300
08 - Transferências de capital	168.250	74.750	74.750	74.750	146.000
09 - Ativos financeiros	1.000	0	0	0	0
10 - Passivos financeiros	1.550.000	1.700.000	1.600.000	1.600.000	1.400.000
11 - Outras despesas de capital	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Despesas de Capital	18.827.050	10.572.050	9.671.750	9.678.150	9.168.300
Total	41.215.000	33.359.500	32.475.900	32.660.700	32.249.950

A previsão da despesa para os anos 2022/2026 teve em consideração os seguintes fatores:

1. Nas despesas com pessoal, nomeadamente nas despesas certas e permanentes e nos abonos variáveis ou eventuais, foi utilizado um fator de atualização de 1% para 2023, 1,5% para 2024 e 2% para 2025/26. Ainda nesta rubrica, considerou-se um aumento do prémio do seguro de acidentes de trabalho de 4% em média;
2. Nas restantes despesas, tivemos em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2022 – RECEITA

ANÁLISE DA RECEITA

A previsão da receita para 2022 cifra-se em 41,2 milhões de euros. Este valor corresponde a 26,1 milhões de euros de receitas correntes e 15,1 milhões de euros de receitas de capital.

Comparativamente ao orçamento corrigido de 2021, regista-se uma quebra de 7,7 milhões de euros (-16%).

Tabela 7 - Evolução da Receita - 2020/2022

Descrição	2020 ⁽¹⁾	2021 ⁽²⁾	2022	Δ 20/22		Δ 21/22	
	€	€	€	€	%	€	%
1 - Impostos Direitos	5.875.050	5.452.500	5.525.000	-350.050	-6,0%	72.500	1,3%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	2.611.950	2.493.500	2.548.000	-63.950	-2,4%	54.500	2,2%
Imposto Único de Circulação (IUC)	392.600	380.500	384.000	-8.600	-2,2%	3.500	0,9%
Imp. Municip. Trans. Oner. de Imóveis (IMT)	1.753.000	1.218.000	1.575.000	-178.000	-10,2%	357.000	29,3%
Derrama	1.117.500	1.360.500	1.018.000	-99.500	-8,9%	-342.500	-25,2%
4 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	857.250	743.000	550.000	-307.250	-35,8%	-193.000	-26,0%
5 - Rendimentos da Propriedade	531.650	525.450	520.000	-11.650	-2,2%	-5.450	-1,0%
6 - Transferências Correntes	7.100.550	7.477.800	7.070.800	-29.750	-0,4%	-407.000	-5,4%
7 - Venda de Bens e Serviços Correntes	4.020.500	3.862.500	3.152.000	-868.500	-21,6%	-710.500	-18,4%
8 - Outras Receitas Correntes	220.700	14.005.200	9.320.600	9.099.900	4123,2%	-4.684.600	-33,4%
Total das Receitas Correntes	18.605.700	32.066.450	26.138.400	7.532.700	40,5%	-5.928.050	-18,5%
9 - Venda de Bens de Investimento	4.903.200	1.695.000	4.585.000	-318.200	-6,5%	2.890.000	170,5%
10 - Transferências de Capital	2.543.950	8.051.750	7.751.250	5.207.300	204,7%	-300.500	-3,7%
11 - Ativos Financeiros	1.800	1.650	50	-1.750	-97,2%	-1.600	-97,0%
12 - Passivos Financeiros	4.741.200	6.813.000	2.735.000	-2.006.200	-42,3%	-4.078.000	-59,9%
13 - Outras Receitas de Capital	16.500	4.150	4.300	-12.200	-73,9%	150	3,6%
Total das Receitas Capital	12.206.650	16.565.550	15.075.600	2.868.950	23,5%	-1.489.950	-9,0%
15 – Repos. não abatidas nos pagamentos	2.900	1.000	1.000	-1.900	-65,5%	0	0,0%
16 - Saldo da gerência anterior	355.000	321.000	0	-355.000	-100,0%	-321.000	-
						100,0%	
Outras Receitas	357.900	322.000	1.000	-356.900	-99,7%	-321.000	-99,7%
Total das Receitas	31.170.250	48.954.000	41.215.000	10.044.750	32,2%	-7.739.000	-15,8%

⁽¹⁾ Orçamento Corrigido Prestação de Contas

⁽²⁾ Orçamento Corrigido a 31/10/2021

IMPOSTOS DIRETOS

A receita oriunda dos impostos diretos foi calculada mediante a média dos últimos 24 meses, reportado ao mês de setembro de 2021, de acordo com as regras previsionais constantes no ponto 3.3 do POCAL, as quais se mantêm em vigor nos termos do SNC-AP.

A receita prevista para 2022 é de 5,5 milhões de euros, revelando um ligeiro aumento relativamente a 2021 de 72,5 mil euros (1%), motivado pelo aumento do valor esperado em sede de IMT de 357 mil euros (29%) e da diminuição da Derrama em 342,5 mil euros (-25%), atendendo à especial complexidade originada pela situação pandémica atual.

Tabela 8 - Impostos Diretos – 2021/2022

Descrição	2021	2022	Δ 21/22	
	€	€	€	%
1 - Impostos Diretos	5.452.500	5.525.000	72.500	1,3%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	2.493.500	2.548.000	54.500	2,2%
Imposto Único de Circulação (IUC)	380.500	384.000	3.500	0,9%
Imp. Municip. Transmis. Onerosas de Imóveis (IMT)	1.218.000	1.575.000	357.000	29,3%
Derrama	1.360.500	1.018.000	-342.500	-25,2%

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

A estimativa das taxas, multas e outras penalidades foi efetuada com recurso à regra previsional acima referida, prevendo-se uma arrecadação de receita de 550 mil euros.

Atendendo à referida regra previsional, e aos benefícios atribuídos durante os anos de 2020 e 2021, a diminuição prevista é de -26% relativa essencialmente às taxas de loteamentos e obras e de ocupação da via pública.

Tabela 9 - Taxas, multas e outras penalidades – 2021/2022

Descrição	2021	2022	Δ 21/22	
	€	€	€	%
4 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	743.000	550.000	-193.000	-26,0%

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

A receita dos rendimentos de propriedade cifrar-se-á em 2022 em 520 mil euros, essencialmente pela receita de cerca de 500 mil euros do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e da renda de terrenos.

Tabela 10 - Taxas, Multas e Outras Penalidades - 2021/2022

Descrição	2021	2022	Δ 21/22	
	€	€	€	%
5 - Rendimentos da Propriedade	525.450	520.000	-5.450	-1,0%

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes estimam-se em 7,1 milhões de euros. No que concerne à participação do Município nos impostos do estado, os mesmos foram obtidos com base no

mapa XII do orçamento de estado para 2021, uma vez que a proposta de orçamento de estado para 2022 não foi aprovada, e apresentam um valor de 4,3 milhões de euros.

Nesta rubrica da receita estão também previstas as transferências no âmbito da educação de 1,9 milhão de euros e de 0,5 milhões de euros de participação FEDER.

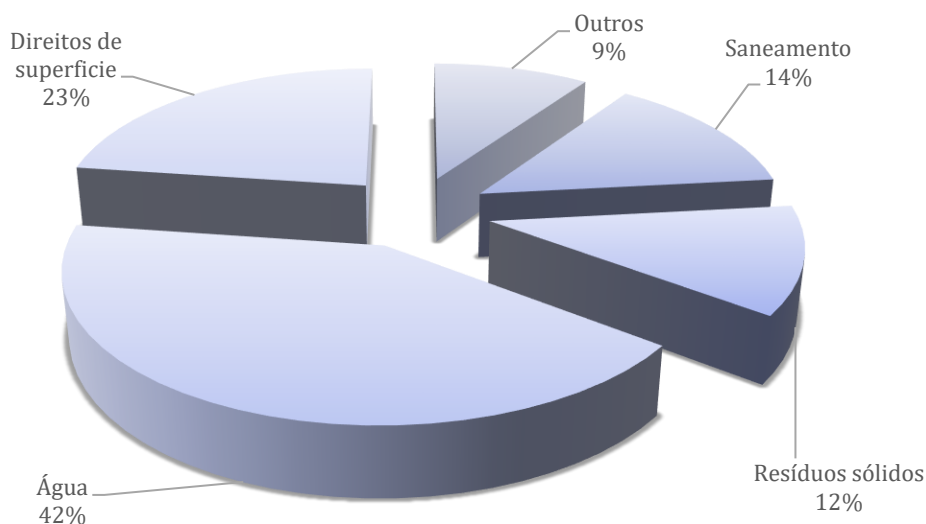
Tabela 11 - Transferências Correntes - 2021/2022

Descrição	2021	2022	Δ 21/22	
	€	€	€	%
6 - Transferências Correntes	7.477.800	7.070.800	-407.000	-5,4%
Orçamento do Estado	4.337.800	4.337.800	0	0,0%
Outras	3.140.000	2.733.000	-407.000	-13,0%

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

O valor estimado para 2022 na venda de bens e serviços correntes ascende a 3,2 milhões de euros. A faturação de água (que engloba a venda de água, o serviço de saneamento e os resíduos sólidos) rondará os 2,1 milhões de euros e os direitos de superfície os 719 mil euros.

Gráfico 1 - Venda de bens e serviços correntes – 2022



OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As outras receitas correntes representam 23% do total da receita, e o valor incluído nesta rubrica refere-se essencialmente a mecenato, tendo sido estimado de acordo com diretivas emitidas pelo executivo municipal, considerando as negociações existentes com diversas entidades privadas do nosso concelho.

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

A estimativa da receita com a venda de bens de investimento foi efetuada tendo em consideração o artigo 124.º do Orçamento do Estado para 2021, que estabelece que os Municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2022, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Nestes termos, o valor estimado cifra-se em 4,6 milhões de euros.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências de capital ascenderão em 2022 a 7,8 milhões de euros. Esta rubrica subdivide-se fundamentalmente no Fundo de Equilíbrio Financeiro (343 mil euros) e das participações dos fundos comunitários, as quais, se estimam em 7,2 milhões de euros:

Tabela 12 - Transferências de Capital - Portugal 2020

Operação	Designação da Operação	Apoio Total Aprovado	Receita 2022
ALT20-06-5141-FEDER-001162	Parque de Merendas de Sines	42.500,00 €	42.500,00 €
ALT20-04-2316-FEDER-000047	Requalificação do espaço público da Rua Marquês de Pombal e Praça da República - 1ª Fase	1.076.342,90 €	442.000,00 €
ALT20-08-2114-FEDER-000164	Qualificação e valorização do Canto Mosqueiro e suporte à visitação na Costa do Norte	482.975,01 €	153.000,00 €
ALT20-08-2114-FEDER-000156	Observatório do Mar	2.408.092,90 €	1.062.500,00 €
ALT20-06-4842-FEDER-000186	Centro de dia de Porto Covo	352.500,00 €	140.000,00 €
ALT20-04-2316-FEDER-000045	Reabilitação do Mercado Municipal de Sines	1.424.534,67 €	1.365.000,00 €
ALT20-04-2316-FEDER-000073	Estacionamento de apoio ao mercado municipal e centro histórico	329.564,63 €	22.000,00 €
ALT20-02-5673-FEDER-000066	Remodelação e Modernização da Escola Básica Nº 2 de Sines - 1ª Fase	540.000,00 €	124.000,00 €
ALT20-01-0853-FEDER-000083	ZIL II Expansão Nascente	1.238.904,88 €	255.000,00 €
ALT20-04-2316-FEDER-000136	Reabilitação do espaço público da Rua Marquês de Pombal e Praça da República - 2ª Fase (Praça da República)	196.789,76 €	196.500,00 €
ALT20-09-5762-FSE-000004	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - SAMA - Capacitação das entidades da Administração Pública (Alentejo)	98.868,06 €	50.000,00 €
ALT20-08-2114-FEDER-000155	Recuperação do Centro Recreativo Sineense	434.256,50 €	297.500,00 €
ALT20-08-2114-FEDER-000252	Parque Arqueológico Subaquático	226.721,17 €	55.250,00 €
MAR20-04-80S3-FEAMP-000491	Roteiro Praias de Sines	123.550,94 €	50.000,00 €
ALT20-01-0853-FEDER-000084	Qualificação da ZIL II	5.161.944,17 €	2.975.000,00 €
	TOTAL		7.230.250,00 €

PASSIVOS FINANCEIROS

O valor consagrado no orçamento municipal nesta rubrica é de 2,7 milhões de euros, relativo à utilização dos seguintes empréstimos:

Tabela 13 - Empréstimos contratualizados por utilizar

Empréstimos	Valor por utilizar em 15/11/2021
CCAM - 56068181235	1.215.000 €
CCAM - Construção do novo reservatório de Monte Chãos	500.000 €
AD&C Financiamento ID: 1593 - Centro de dia de Porto Covo	126.667 €
AD&C Financiamento ID: 1597 - Mercado Municipal	220.000 €
AD&C Financiamento ID: 1598 - ZIL II Expansão	66.667 €
AD&C Financiamento ID: 1699 - Observatório do Mar	140.000 €
AD&C Financiamento ID: 4881 - Qualificação da ZIL II	466.667 €
TOTAL	2.735.000 €

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2022 – DESPESA

ANÁLISE DA DESPESA

A despesa municipal foi prevista em 41,2 milhões de euros, dos quais 22,4 milhões serão afetos a despesas correntes e 18,8 milhões a despesas de capital. As despesas correntes diminuirão cerca de 3%, enquanto as despesas de capital diminuirão 27%, comparativamente ao orçamento atualmente em vigor.

Em termos relativos, as despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços correntes e a aquisição de bens de capital são as rubricas com maior peso, representando estas 89,2% do orçamento municipal.

Tabela 14 - Evolução da Despesa - 2020/2022

Descrição	2020 ⁽¹⁾	2021 ⁽²⁾	2022	Δ 20/22		Δ 21/22	
	€	€	€	€	%	€	%
1 - Despesas com Pessoal	9.589.050	10.202.950	10.651.000	1.061.950	11,1%	448.050	4,4%
Remunerações Certas e Permanentes	6.838.450	7.122.300	7.651.000	812.550	11,9%	528.700	7,4%
Abonos Variáveis e Eventuais	342.550	525.450	618.500	275.950	80,6%	93.050	17,7%
Segurança Social	2.408.050	2.555.200	2.381.500	-26.550	-1,1%	-173.700	-6,8%
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	10.755.090	9.487.590	9.017.200	-1.737.890	-16,2%	-470.390	-5,0%
3 - Juros e outros encargos	648.950	102.500	80.000	-568.950	-87,7%	-22.500	-22,0%
4 - Transferências Correntes	2.556.410	3.147.810	2.568.750	12.340	0,5%	-579.060	-18,4%
5 - Subsídios	50	2.400	1.000	950	1900,0%	-1.400	-58,3%
6 - Outras Despesas Correntes	54.600	72.500	70.000	15.400	28,2%	-2.500	-3,4%
Total Despesa Corrente	23.604.150	23.015.750	22.387.950	-1.216.200	-5,2%	-627.800	-2,7%
7 - Aquisição de Bens de Capital	5.306.850	21.472.900	17.106.800	11.799.950	222,4%	-4.366.100	-20,3%
8 - Transferências de Capital	65.800	413.350	168.250	102.450	155,7%	-245.100	-59,3%
9 - Ativos Financeiros	370.000	101.000	1.000	-369.000	-99,7%	-100.000	-99,0%
10 - Passivos Financeiros	1.822.450	3.950.000	1.550.000	-272.450	-14,9%	-2.400.000	-60,8%
11 - Outras Despesas de Capital	1.000	1.000	1.000	0	0,0%	0	0,0%
Total Despesa Capital	7.566.100	25.938.250	18.827.050	11.260.950	148,8%	-7.111.200	-27,4%
Total da Despesa	31.170.250	48.954.000	41.215.000	10.044.750	32,2%	-7.739.000	-15,8%

⁽¹⁾ Orçamento Corrigido Prestação de Contas

⁽²⁾ Orçamento Corrigido a 31/10/2021

DESPESAS COM PESSOAL

A previsão da despesa com pessoal em 2022 é de 10,7 milhões de euros, o que revela um crescimento de 4%.

Este crescimento resulta das seguintes condicionantes:

1. Aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para os 705€;
2. A inclusão no mapa de pessoal de 21 trabalhadores da Escola Secundária Poeta Alberto desde 01/04/2022, no âmbito da transferência de competências na área da educação. Dos 21 trabalhadores, 12 são da carreira de assistente operacional e 9 da carreira de assistente técnico.

3. A redução na rubrica relativa à segurança social ocorre pela regularização dos valores da ADSE em 2021 que não se encontram em litígio judicial e que se encontram devidamente provisionados.

Tabela 15 - Despesa com Pessoal - 2021/2022

Descrição	2021		2022		Δ 21/22	
	€	%	€	%	€	%
1 - Despesas com Pessoal	10.202.950		10.651.000		448.050	4,39%
Remunerações Certas e Permanentes	7.122.300	69,81%	7.651.000	71,83%	528.700	7,42%
Abonos Variáveis e Eventuais	525.450	5,15%	618.500	5,81%	93.050	17,71%
Segurança Social	2.555.200	25,04%	2.381.500	22,36%	-173.700	-6,80%

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A aquisição de bens e serviços correntes cifrar-se-á em 9 milhões de euros.

Esta rubrica da despesa apresenta uma diminuição face a 2021 de 5%, o que equivale a menos 470 mil euros.

A aquisição de bens sofrerá uma redução de 14% e a aquisição de serviços de 2%.

Tabela 16 - Aquisição de bens e serviços correntes - 2021/2022

Descrição	2021		2022		Δ 21/22	
	€	%	€	%	€	%
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	9.487.590 €		9.017.200 €		-470.390 €	-4,96%
Aquisição de bens	2.149.450 €	22,66%	1.843.250 €	20,44%	-306.200 €	-14,25%
Aquisição de serviços	7.338.140 €	77,34%	7.173.950 €	79,56%	-164.190 €	-2,24%

JUROS E OUTROS ENCARGOS

A dotação prevista nesta rubrica dará cobertura aos encargos correntes da dívida pública, nomeadamente aos juros dos empréstimos bancários de curto, médio e longo prazo, aos juros de mora e a outros encargos financeiros.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

No que concerne às transferências correntes, regista-se uma diminuição de 18% relativamente a 2021, que resulta essencialmente dos programas de apoio à economia local e às instituições sem fins lucrativos que ocorreram em 2021.

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A aquisição de bens de capital corresponde aos valores previstos no Plano Plurianual de Investimentos 2022/2026.

Do valor total previsto em PPI de 17,1 milhões de euros, 11,6 milhões correspondem a projetos cofinanciados por fundos comunitários.

PASSIVOS FINANCEIROS

Nos passivos financeiros são registados os valores referentes aos encargos anuais com a amortização de empréstimos de médio e longo prazo contratados:

Tabela 17 - Encargos com empréstimos – 2022

Empréstimos	Capital em dívida a 31/12/2021 (p)	2022		Capital em dívida 31/12/2022 (p)
		Amortização	Juros	
CGD - 9015/004407/991	218.416,84 €	54.604,21 €	0,00 €	163.812,63 €
CGD - 9015/006769/991	146.951,72 €	36.737,94 €	0,00 €	110.213,78 €
CGD - 9015/005645/091	1.326.315,65 €	120.574,15 €	0,00 €	1.205.741,50 €
CGD - 9015/005567/591	679.723,00 €	63.230,04 €	0,00 €	616.492,96 €
BPI - 8445010830165	79.144,78 €	24.352,24 €	956,37 €	54.792,54 €
BPI - 8445010830166	1.275.844,81 €	271.430,30 €	16.124,55 €	1.004.414,51 €
CGD - 9015/003371/991 (1047)	4.946,33 €	4.946,33 €	45,22 €	0,00 €
CGD - 9015/003372/891 (1048)	3.723,05 €	3.723,05 €	34,34 €	0,00 €
CGD - 9015/003373/691 (1049)	5.464,83 €	5.464,83 €	50,40 €	0,00 €
CGD - 9015/003374/491 (1050)	23.023,80 €	23.023,80 €	212,34 €	0,00 €
CCAM - 56064127429	242.575,07 €	39.775,28 €	1.458,38 €	202.799,79 €
CCAM - 56068181235	999.544,85 €	277.211,60 €	15.692,69 €	2.087.333,25 €
CCAM - 56067725013	290.358,19 €	173.779,33 €	1.581,13 €	116.578,86 €
CGD - 0783.06180.291	2.987.946,93 €	356.946,64 €	11.297,86 €	2.631.000,29 €
AD&C Financiamento ID: 1593 - Centro de dia de Porto Covo	253.333,34 €	0,00 €	0,00 €	380.000,00 €
AD&C Financiamento ID: 1597 - Mercado Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	220.000,00 €
AD&C Financiamento ID: 1598 - ZIL II Expansão	66.666,67 €	0,00 €	0,00 €	200.000,00 €
AD&C Financiamento ID: 1699 - Observatório do Mar	70.000,00 €	0,00 €	0,00 €	210.000,00 €
AD&C Financiamento ID: 1714 - Qualificação da ZIL II	233.333,33 €	0,00 €	0,00 €	700.000,00 €
CCAM - Reservatório Monte Chãos	0,00 €	40.926,04 €	1.565,18 €	459.073,96 €
TOTAL	8.907.313 €	1.496.726 €	49.018 €	10.362.254 €

(p) Previsão

ANÁLISE PATRIMONIAL

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1 do SNC-AP “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”.

O Artigo 132.º do Orçamento do Estado para 2021 determina que nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

No entanto, entendeu o Município de Sines elaborar na mesma as referidas demonstrações financeiras, as quais se encontram em anexo ao presente documento.

FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS

Os fluxos de caixa foram calculados tendo em consideração a receita e a despesa prevista para 2022, aplicando-se-lhe a taxa média de execução das respetivas rubricas nos anos de 2019 e 2020.

Tabela 18 - Fluxos de Caixa Previsionais – 2021/2022

Fluxos de Caixa	2021	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-250.324,32	-2.432.241,67
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	3.224.169,60	2.021.330,98
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	188.524,97	412.524,61
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	3.162.370,25	1.613,92
Caixa e seus equivalentes no início do período	897.281,04	4.059.651,29
De execução orçamental	321.775,64	3.343.632,61
De operações de tesouraria	575.505,40	716.018,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.059.651,29	4.061.265,22
De execução orçamental	3.343.632,61	3.345.246,54
De operações de tesouraria	716.018,68	716.018,68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

A demonstração de resultados previsional foi também calculada com base na previsão efetuada para a demonstração de fluxos de caixa previsionais, à qual acresce a estimativa com amortizações e com a especialização dos subsídios ao investimento.

Nestes termos, o resultado líquido previsto para 2022 será de 1,4 milhões de euros.

Tabela 19 - Demonstração de resultados previsional - 2021/2022

RUBRICAS	DATAS		Δ 2021/2022	Δ 2021/2022
	2021	2022	%	€
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	14.587.892	5.460.761	-62,57%	-9.127.131
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	10.797.440	1.565.351	-85,50%	-9.232.090
Resultado líquido do período	10.770.575	1.388.977	-87,10%	-9.381.597

BALANÇO PREVISIONAL

No que concerne ao balanço, e considerando o atrás exposto, prevê-se uma evolução do ativo de 2%, e um agravamento do passivo não corrente, por força da utilização dos empréstimos contratualizados e que se encontram ainda em período de utilização.

No passivo corrente, o valor do aumento resulta unicamente na especialização da rubrica dos diferimentos, uma vez que serão aqui reconhecidos os valores de subsídios ao investimento de projetos cofinanciados cujas obras ainda não se encontrem concluídas, e dos empréstimos a regularizar no curto prazo.

Tabela 20 - Balanço Previsional - 2021/2022

RUBRICAS	DATAS		Δ 2020/2021	Δ 2020/2021
	31-12-2021	31-12-2022	%	€
ATIVO				
Ativo não corrente	163.401.844	167.734.611	2,65%	4.332.767
Ativo corrente	11.715.845	11.717.408	0,01%	1.563
Total do ativo	175.117.688	179.452.019	2,48%	4.334.330
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Total do Património Líquido	157.537.496	159.892.120	1,49%	2.354.623
PASSIVO				
Passivo não corrente	11.561.839	11.954.141	3,39%	392.302
Passivo corrente	6.018.353	7.605.758	26,38%	1.587.405
Total do Passivo	17.580.192	19.559.899	11,26%	1.979.707

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos do artigo 42.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos. Deste modo, identificam-se no quadro abaixo, desagregados por classificação económica, os compromissos futuros já assumidos, e que se encontram registados no sistema informático à data de 29 de novembro de 2021.

Tabela 21 - Compromissos Plurianuais

Classificação Económica	2022	2023	Anos Seguintes
010301 - Encargos com a saúde	95.893,75 €	0,00 €	0,00 €
02010201 - Gasolina	2.050,00 €	0,00 €	0,00 €
02010202 - Gasóleo	146.515,33 €	0,00 €	0,00 €
02010299 - Outros	49.091,92 €	22.653,94 €	0,00 €
020104 - Limpeza e higiene	1.286,37 €	0,00 €	0,00 €
020106 - Alimentação - Géneros para confeccionar	5.584,91 €	0,00 €	0,00 €
020107 - Vestuário e artigos pessoais	3.776,60 €	0,00 €	0,00 €
020108 - Material de escritório	7.091,83 €	2.291,71 €	0,00 €
020112 - Material de transporte - Peças	28.610,89 €	2.187,49 €	0,00 €
02011601 - Água	15.900,00 €	0,00 €	0,00 €
020121 - Outros bens	148.428,32 €	71.738,87 €	0,00 €
020201 - Encargos das Instalações	43.036,94 €	0,00 €	0,00 €
020202 - Limpeza e Higiene	123.014,50 €	0,00 €	0,00 €
020203 - Conservação e Manutenção	4.375,00 €	2.187,49 €	0,00 €
020204 - Locação de edifícios	800,00 €	0,00 €	0,00 €
020209 - Comunicações	66.454,53 €	541,22 €	0,00 €
020210 - Transportes	23.333,78 €	0,00 €	0,00 €
020212 - Seguros	124.819,06 €	0,00 €	0,00 €
020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	99.076,50 €	9.840,00 €	0,00 €
020217 - Publicidade	1.076,25 €	0,00 €	0,00 €
020218 - Vigilância e segurança	25.703,67 €	447,67 €	261,14 €
020219 - Assistência Técnica	38.672,85 €	18.814,77 €	1.067,15 €
020220 - Outros trabalhos especializados	104.625,52 €	2.000,00 €	0,00 €
020224 - Encargos de cobrança de receitas	442,80 €	442,80 €	0,00 €
020225 - Outros serviços	385.040,15 €	24.650,11 €	0,00 €
03010302 - Juros de empréstimos de M/L prazo	49.214,90 €	47.891,29 €	113.753,72 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	60.164,57 €	4.200,00 €	0,00 €
06020305 - Outras	1.608,25 €	1.072,17 €	0,00 €
07010302 - Instalações desportivas e recreativas	552.115,38 €	0,00 €	0,00 €
07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	53.677,32 €	0,00 €	0,00 €
07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.800.767,56 €	1.374.284,24 €	0,00 €
070108 - Software informático	4.494,42 €	3.279,18 €	0,00 €
07011002 - Equipamento básico	34.686,00 €	20.178,68 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	23.750,00 €	23.750,00 €	142.500,00 €
100603 - Amortizações de empréstimos de M/L prazo	1.496.725,78 €	1.693.321,94 €	8.668.932,16 €
Total	5.621.905,65 €	3.325.773,57 €	8.926.514,17 €

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

O RFALEI prevê no artigo 46.º a obrigatoriedade de identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as Provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações, e os Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:

- i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Estas responsabilidades distinguem-se das provisões pelo facto de serem menos prováveis de ocorrer e normalmente não serem de fácil mensuração. Embora não se transformem com frequência em responsabilidades reais, as responsabilidades contingentes relevantes devem ser relatadas, com uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação do grau de incerteza aplicável e da data de exigibilidade.

No caso concreto do Município de Sines, não foram identificadas responsabilidades contingentes, porquanto todos os processos judiciais e de contraordenação em curso estão devidamente provisionados, no valor atual de 2.651.721,05€, e não foram identificadas quaisquer outras situações enquadráveis neste ponto.

ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município tem participações nas seguintes entidades:

Tabela 22 - Entidades Participadas

Entidade Participada	NIF	Fundo Social Subscrito a 31/12/2020	Valor Nominal da Participação	% de Participação
AICEP GLOBAL PARQUES - GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, SA	503 580 929	20.186.305,00 €	130.280,00 €	0,645%
Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S A	504 475 606	3.163.493,90 €	4.985,01 €	0,158%
Polis Litoral Sudoeste, S.A.	509 264 514	19.600.000,00 €	1.568.000,00 €	8,000%
CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul C.R.L.	500 892 784	58.930.765,00 €	1.375,00 €	0,002%
Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama	507 930 452	972.500,00 €	850.000,00 €	87,404%
Associação Pro Artes de Sines	509 032 524	138.943,16 €	138.000,00 €	99,321%
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	417.857.175,00 €	328.320,00 €	0,079%

Em consonância com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, deverão os Municípios anexar no respetivo orçamento municipal, os orçamentos das entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo, o que no nosso caso, respeitam à Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama e à Associação Pró Artes de Sines.

Os impactos das contas destas entidades não se encontram refletidos em termos da contabilidade financeira, nomeadamente quanto à aplicação do método da equivalência patrimonial. Em termos orçamentais também não se estimam valores de transferência para efeitos de compensação de prejuízos

Deste modo, os orçamentos destas entidades encontram-se em anexo ao presente relatório.

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2022

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Artigo 1.º

OBJETO

1. O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Sines para o ano de 2022, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:
 - a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
 - b. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - c. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março;
 - d. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. No início do exercício económico, a Gestão Financeira e Patrimonial (GFP) informará todos os serviços municipais das dotações disponíveis, assim como a identificação dos respetivos projetos constantes nas Grandes Opções do Plano.
4. A gestão das dotações disponíveis será efetuada pelos respetivos serviços municipais, mediante a disponibilização mensal dos mapas de execução das Grandes Opções do Plano por parte da GFP.
5. Os serviços municipais, aquando da elaboração das propostas de aquisição devem validar a existência da respetiva dotação orçamental disponível, e se for o caso, providenciar uma proposta de modificação orçamental.

Artigo 3.º

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. Os serviços municipais poderão propor alterações orçamentais, ficando as mesmas sujeitas a validação por parte da GFP.
3. Nas propostas de alterações orçamentais, os serviços deverão obrigatoriamente identificar os projetos e ações objeto de reforço e redução, não podendo propor a redução de projetos que não estejam sobre a sua responsabilidade, sem o prévio consentimento do(s) membro(s) do executivo municipal.
4. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2021.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 4.º

ATUALIZAÇÃO DE VALORES

1. As taxas e outras receitas municipais serão atualizadas por aplicação da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de setembro de 2021, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, de 0,57%.
2. Excetua-se da regra de atualização referida no ponto anterior, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja atualização é fixada em legislação especial.

Artigo 5.º

DIREITO DE SUPERFÍCIE NA ZIL 1 E ZIL 3

1. Os cânones superficiários inerentes aos direitos de superfície cujas escrituras prevejam a atualização ao fim de 5 anos são atualizados em 3,25%.
2. Fixa-se o valor por m²/ano para a constituição de novos direitos de superfície na ZIL 1 em 3,00 euros.
3. Não se constituirão novos direitos de superfície na ZIL 3 de Sines.

Artigo 6.º

DIREITO DE SUPERFÍCIE NA ZIL 2

1. Para contratos de direito de superfície a celebrar em 2022, nos termos do artigo 9º do regulamento em vigor, o valor do m²/ano é de 2,80 euros.
2. Os direitos de superfície na ZIL 2 que se atualizam anualmente, serão atualizados em 0,43% nos termos do Aviso nº 17989/2021, do Instituto Nacional de Estatística (INE), de 23/09.
3. Os cânones superficiários inerentes aos direitos de superfície cujas escrituras prevejam a atualização ao fim de 5 anos serão atualizados em 3,25%.

Artigo 7.º

DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA HABITAÇÃO

Os cânones superficiários inerentes aos direitos de superfície para habitação cujas escrituras prevejam a atualização ao fim de 5 anos são atualizados em 3,25%.

Artigo 8.º

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A Câmara Municipal de Sines fica autorizada a alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, desde que seja efetuado com recurso à hasta pública.

Artigo 9.º

VENDA DE TERRENOS

1. O valor base por m², a vigorar para 2022, para terrenos destinados à construção de moradias unifamiliares será definido por deliberação de Câmara, nos termos de avaliação dos terrenos a apresentar pelos serviços, considerando as diferentes zonas dos núcleos urbanos.
2. O valor base por m², a vigorar para 2022, para terrenos destinados à construção de outros edifícios será definido por deliberação de Câmara, nos termos de avaliação dos terrenos a apresentar pelos serviços, considerando as diferentes zonas dos núcleos urbanos.
3. O valor da venda de terrenos já cedidos em Direito de Superfície, com habitação própria construída, será alvo de deliberação de Câmara, nos termos de avaliação a apresentar pelos serviços, considerando as diferentes zonas dos núcleos urbanos, tendo ainda em consideração a data da constituição do direito de superfície.

Artigo 10.º

ISENÇÕES E REDUÇÕES

Para os efeitos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica desde já a Câmara Municipal autorizada a conceder isenções e reduções nos termos do artigo 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines, até ao montante máximo acumulado de 50.000€.

Artigo 11.º

TAXAS REFERENTES A ESPLANADAS

1. Durante o ano de 2022, ficam isentas do pagamento as taxas referentes às esplanadas constantes nos seguintes pontos do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines:
 - a. 2.3.2 – Instalação de esplanada aberta
 - b. 2.3.3 – Instalação de esplanada fechada
 - c. 2.3.4 – Instalação de esplanada semifechada

Artigo 12.º

TAXAS REFERENTES A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR SUPORTES PUBLICITÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS

Durante o ano de 2022, o valor do custo variável das taxas referentes ao suporte publicitário ou renovação de suporte publicitário em estabelecimentos, constantes nos

pontos 2.10 e 2.10.1 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines será reduzido em 30%.

Artigo 13.º

APOIO AO ASSOCIATIVISMO

1. Durante o ano de 2022, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto a Associativismo Desportivo, são alterados os limites da respetiva comparticipação financeira constantes no artigo 27.º, passando os mesmos a corresponder a 60% do respetivo valor, até ao montante máximo de 24.000€. O valor do apoio poderá ser pago numa única tranche.
2. Durante o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio às Associações Culturais Recreativas e de Solidariedade Social, são alterados os limites da respetiva comparticipação financeira constantes na alínea c) do n.º 4 do artigo 9.º, passando os mesmos a corresponder a 60% do respetivo valor, até ao montante máximo de 24.000€. O valor do apoio poderá ser pago numa única tranche.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 14.º

AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Avenças;
 - c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - e) Encargos de empréstimos e prestações análogas;
 - f) Rendas;
 - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - h) Juros de mora debitados, após conferência por parte da GFP;
 - i) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais;
 - j) Despesas com taxas de justiça solicitadas pela mandatária judicial do Município no âmbito de processos judiciais onde o Município é interveniente.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria e/ou Retenções.

Artigo 15.º

GESTÃO DE STOCKS

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pela DAF.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

Artigo 16.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas até Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é delegada no Presidente da Câmara a competência para a autorização das despesas plurianuais cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
4. Fica também desde já autorizada pela Assembleia Municipal de Sines a assunção de compromissos plurianuais para:
 - a. Aquisição de seguros para os anos de 2023 e 2024 até ao limite de 300 mil euros/ano;

Artigo 17.º

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 1.500.000 €, nos termos do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 18.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2022/2026

RESUMO DO ORÇAMENTO 2022

ORÇAMENTO DA RECEITA 2022/2026

ORÇAMENTO DA DESPESA 2022/2026

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022/2026

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2022/2026

BALANÇO PREVISIONAL 2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL 2022

FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 2022

MAPA DE PESSOAL 2022

ANEXOS - ORÇAMENTOS DAS PARTICIPADAS